CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Palácio Municipal 12 de Outubro
"Buena Terra Missioneira"
Rua Manoel Ferreira Antunes, 188 Bossoroca CEP 97.850-000
Fone: 553356-1384 Fone/Fax: 553356-1270
E-mail: camarabossoroca@yahoo.com.br

Folhas nº
CPL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)Nº 06/2026

ÓRGÃO:	CÂMARA MUNICIPAL DE BOSSOROCA - RS
SETOR REQUISITANTE	MESA DIRETORA DA CÂMARA
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	**Presidente ver. Jorge Luiz Batista Carvalho**
E-MAIL: camarabossoroca@yahoo.com.br	**TELEFONE:** 55 9 9927-7958

1. Objeto da Licitação:

Lei nº 14.133/2021 – Aquisição de 01 (um) Botijão de 13 kg, destinada ao abastecimento da cozinha da Câmara Municipal de Vereadores de Bossoroca/RS, visando atender às necessidades administrativas e de funcionamento da Casa Legislativa.

2. Justificativa da necessidade da contratação/ aquisição do serviço ou produto:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Bossoroca/RS, no uso de suas atribuições legais, justifica a contratação direta, com dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a aquisição de **01 (um) Botijão de Gás de 13 kg**, destinada ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Bossoroca/RS.

A aquisição do gás é necessária para garantir o funcionamento da cozinha da Câmara Municipal, possibilitando o preparo de café, chás e demais itens utilizados durante o expediente administrativo, bem como no atendimento aos vereadores, servidores, autoridades e cidadãos que frequentam esta Casa Legislativa.

A disponibilidade do gás de cozinha é indispensável para a manutenção das atividades administrativas e para assegurar condições adequadas de funcionamento das dependências da Câmara, evitando a interrupção dos serviços de apoio necessários ao regular desenvolvimento das atividades legislativas.

O valor estimado da contratação encontra-se dentro dos limites estabelecidos para a dispensa de licitação, observando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e do interesse público.

Folhas nº
CPL

3. Quantitativo do serviço/produto a ser contratado ou adquirido:

1 – 01 (UM) BOTIJÃO DE 13 KG.

5. Check List Final de Formalização do Processo
(X) Demonstração Contábil de previsão orçamentária; (X) objetos de contratações descritos; (X) Cotações (Orçamentos – tomada de preço); (X) Certidões negativas (trabalhista, estadual e federal) da empresa vencedora (X) CNPJ (Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral) das Participantes. (X) Documentação do Fornecedor para o CRC (Quando for Dispensa ou Inexigibilidade).

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e o responsável pela fiscalização:	
Titular:	KARINE LEAL (DIRETORA DA CÂMARA)
Substituto:	VER. CLODOALDO SILVA DOS SANTOS (VICE-PRESIDENTE)

BOSSOROCA - RS, 31 de julho de 2026.

Jorge Luiz Batista Carvalho:53901193049
Assinado de forma digital por Jorge Luiz Batista Carvalho:53901193049
Dados: 2026.07.31 11:51:48 -03'00'

Responsável pela Formalização da Demanda

PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES

Ver. JORGE LUIZ BATISTA CARVALHO